

- Associação Casa da Criança de Santos, sob nº 51;
- Centro de Convivência Esperança e Vida - CCEV, sob nº 182.

Art.2º- A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Santos, 02 de julho de 2026.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 392/2026 - CMDCA

HOMOLOGA AS ATIVIDADES APROVADAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 1ª SEMANA MUNICIPAL DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 736, de 10 de junho de 1991,

Considerando o Edital nº 001/2026 – CMDCA, que estabelece as normas para inscrição de atividades destinadas à composição da programação oficial da 1ª Semana Municipal do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando o disposto no art. 6º do Edital nº 001/2026 – CMDCA, que determina que as atividades inscritas e aprovadas farão parte da programação oficial da 1ª Semana Municipal do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e serão homologadas por meio de Resolução Normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas, para compor a programação oficial da 1ª Semana Municipal do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as seguintes atividades:

I – O que muda com o ECA DIGITAL?, de responsabilidade da Pró Viver Obras Sociais e Educacionais, a ser realizada em 19 de junho de 2026, das 15h às 16h30, na sede da Pró Viver.

II – Rua de Lazer SEMES, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, a ser realizada em 19 de julho de 2026, das 10h às 14h, no Projeto Vem para Orla.

III – Festa JunECA, de responsabilidade do CECONV Morro Santa Maria, a ser realizada em 07 de julho de 2026, das 2h às 5h, no CECONV Morro Santa Maria.

IV – Palestra: Protegendo Direitos, Construindo Futuros: Educação, Diversidade e Cidadania Digital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, a ser realizada em 15 de julho de 2026, das 9h às 11h30, na Receita Federal.

V – Retratos da Juventude: Olhares sobre o ECA, de responsabilidade do CAMPS Santos, a ser realizada em 15 de julho de 2026, das 14h às 15h30, no Espaço Cultural do CAMPS.

VI – Nos Encontramos na Estação, de responsabilidade da OSC Consciência pela Cidadania, a ser realizada em 12 de julho de 2026, das 15h às 19h, na Estação da Cidadania – Concidadania.

VII – ECA DIGITAL: DIREITOS EM REDE, de responsabilidade do Instituto Devir Educom, compreendendo debate a ser realizado em 07 de julho de 2026, das 19h30 às 21h, na UNIFESP – Campus Baixada Santista, e publicação de reportagem nas redes sociais do Instituto Devir Educom e do Projeto Memórias em Rede em 15 de julho de 2026.

Art. 2º A organização, execução e responsabilidade pelas atividades homologadas são exclusivas das entidades, organizações da sociedade civil e órgãos públicos responsáveis por suas respectivas inscrições, observado o disposto no Edital nº 001/2026 – CMDCA.

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação
Santos, 07 de julho de 2026.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD comunica os seus representantes e demais interessados que, excepcionalmente, não será realizada a Assembleia Geral Ordinária (AGO) no mês de julho de 2026.

Santos, 07 de julho de 2026.

HEITOR MARTINS PASQUIM
PRESIDENTE DO COMAD